**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contemplado no Edital PROME INTERNACIONAL nº \_\_\_/2019, comprometo-me a:

1. Não receber, durante a vigência da bolsa do presente Programa, outra modalidade de bolsa da UDESC;

2. Cumprir o regulamento da Instituição de destino para o curso que realiza;

3. Em até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo subsequente ao meu retorno, comprometo-me a:

I. apresentar relatório e atestado que comprove a frequência mínima exigida pelo curso à Direção de Ensino de Graduação;

II. apresentar relato aos seus pares conforme data e critérios especificados pela Direção de Ensino de Graduação;

II. apresentar cartão de embarque da passagem de ida e volta original na SCII;

4. No semestre seguinte ao meu retorno, comprometo-me a auxiliar o Centro na recepção de estudantes de mobilidade de outras universidades, conforme demanda e critérios especificados pela Direção de Ensino do Centro;

5. Devolver à UDESC qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa;

6. Restituir à UDESC, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa, no caso de não cumprimento das normas previstas no Edital PROME INTERNACIONAL nº \_\_\_/2017 e da Resolução nº 52/2014 e suas alterações.

Florianópolis, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

Assinatura do estudante